

Ao  
Presidente Pedro Guimarães  
Caixa Econômica Federal  
C/C: GERET – Gerência Nacional de Relações Trabalhistas

Prezado(a),

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF-CUT) e a Comissão Executiva dos Empregados da Caixa Econômica Federal (CEE/Caixa), vem à presença de Vossas Senhorias expor e requerer o que segue:

As entidades sindicais receberam inúmeras denúncias quanto a impossibilidade dos(as) bancários(as) participarem dos processos seletivos internos (PSI) e inviabilidade dos(as) empregados(as) garantirem a ampla defesa e contraditório em processos disciplinar e processos de apuração ética.

A respeito dos processos seletivos, os relatos são de instabilidade na ferramenta eletrônica de inscrições nos PSI's, que por vezes fica fora do ar ou trava e de impossibilidade de inscrição nos PSI's sem certificado eletrônico, dentre outras situações.

As denúncias demonstram a inviabilidade de todos(as) empregados(as) se inscreverem nos processos seletivos abertos.

As instabilidades do sistema e a ausência de fornecimento de certificados eletrônicos pela Caixa impossibilitam a observação dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência.

Além disso, a considerar a pandemia de infecção humana pelo novo COVID-19 e a declaração de estado de calamidade pública, em que vários(as) bancários(as) estão em teletrabalho, o que dificulta tanto a participação nos processos seletivos internos, como também as defesas administrativas nos processos disciplinares e nos processos de apuração ética.

As medidas de isolamento e quarentena, em razão do COVID-19, impacta as atividades bancárias, inclusive o acesso dos(as) empregados(as) a buscarem orientações a advogados(as), a conseguirem acesso a documentos, arquivos e outras informações necessárias para a adequada preparação da defesa e recurso do(a) empregado(a).

Dessa forma, pede-se a suspensão dos processos seletivos internos, a fim de resguardar que todos os(as) empregados(as) possam participar e concorrer as vagas, bem como solicita-se a interrupção dos prazos processuais dos processos disciplinares e de apuração ética, e a consequente

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO**

EQS 314/315 Bloco A - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - Brasil - CEP 70.383-400

Fone: (61)3346 4019 Fax: (61) 3345 7852

e-mail: [contrafcut@contrafcut.org.br](mailto:contrafcut@contrafcut.org.br) site: <http://www.contrafcut.org.br>



suspensão desses processos, até a normalização das atividades funcionais e fim do estado de calamidade.

Atenciosamente,

Dionísio Reis Siqueira  
Coordenador CEE/Caixa

Juvandia Moreira  
Presidenta-Contraf/CUT

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO**

EQS 314/315 Bloco A - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - Brasil - CEP 70.383-400

Fone: (61)3346 4019 Fax: (61) 3345 7852

e-mail: [contrafcut@contrafcut.org.br](mailto:contrafcut@contrafcut.org.br) site: <http://www.contrafcut.org.br>